



# ESTADO DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 15 DE JANEIRO DE 1998 – 5ª-FEIRA – Nº 1728 – Circulação: 15.01.98 às 16:00h

Governador do Estado <b>JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE</b>		Vice-Governador do Estado <b>ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR</b>	
Chefe de Gabinete Civil <b>JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES</b>		Chefe da Casa Militar <b>Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS</b>	
Secretário de Estado da Fazenda <b>GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA</b>		<b>SECRETARIADO</b>	
Secretário de Estado da Educação <b>RUBEN BEMERGUY</b>		Secretário de Estado da Administração <b>ALBINO ALVES DE SOUZA</b>	
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública <b>ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA</b>		Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral <b>JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA</b>	
Auditora Geral do Estado <b>MARIVALDA MACIEL SIMÕES</b>		Secretário de Estado da Saúde - Interino <b>JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES</b>	
		Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania <b>ELY DA SILVA ALMEIDA</b>	
		Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia <b>ANTÔNIO CAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO</b>	
		Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento <b>MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ</b>	
		Secretário de Estado da Infra-Estrutura <b>AMILTON LOBATO COUTINHO</b>	
		Procurador Geral do Estado <b>JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI</b>	
		Defensor Público Geral do Estado <b>JOSÉ RONALDO SERRA ALVES</b>	

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

**DECRETO Nº 0107 DE 14 DE janeiro DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o contido na Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete Civil, composta de 05 (cinco) membros nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com a competência de promover procedimento licitatório pertinente a serviços e compras, no âmbito do respectivo órgão.

Manoel das Graças dos Santos Torres  
 Ângelo Brazil da Silva (Membro Efetivo)  
 Ângela da Silva Machado (Membro Efetivo)  
 Sub Ten André Marques da Silva (Membro Suplente)  
 Wanderley Pereira da Cruz (Membro Suplente)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0075, de 17 de janeiro de 1997.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
**ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR**  
 Governador, em exercício

**DECRETO Nº 0108 DE 14 DE janeiro DE 1998**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/98-GAB/CEICOM,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os Decretos nºs 5545 e 5546, de 09 de dezembro de 1997, publicados no Diário Oficial do Estado nº 1706, de 10.12.97.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
**ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR**  
 Governador, em exercício

**DECRETO Nº 0109 DE 14 DE janeiro DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/98-CPAD-Protocolo Geral/SEAD nº 0183/98,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5345, de 11 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1686, do mesmo dia, mês e ano.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
**ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR**  
 Governador, em exercício

**DECRETO Nº 0110 DE 14 DE janeiro DE 1998**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MÁRCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5653, de 11.12.97, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1708, do dia 12 do mesmo mês e ano, em substituição à FILOMENA ALMEIDA DE AZEVEDO.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
**ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR**  
 Governador, em exercício

**DECRETO Nº 0111 DE 14 DE janeiro DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 158 e seguintes da Lei nº 0066/93, composta pelos servidores REGINALDO DA SILVA MACEDO, CÁTIA MILREA DOS SANTOS, Professores, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e ARIEL DO LIVRAMENTO, Agente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor estadual, referenciadas no Processo nº 28840.006859/97-SEED - Protocolo Geral nº 565/97-SEAD.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
**ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR**  
 Governador, em exercício

**DECRETO Nº 0112 DE 14 DE janeiro DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 158 e seguintes da Lei nº 0066/93, composta pelas servidoras ALBINA LOPES CARNEIRO, AILZA ALCANTARA CARVALHO ROCHA, Professores, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e INA MARIA DOS ANJOS FREIRE, Agente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades envolvendo servidor estadual, referenciadas no Processo nº 28840.007030/97-SEED - Protocolo Geral nº 0017/98-SEAD.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR  
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0113 DE 14 DE janeiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:


Retificar o Decreto nº 0104, de 14 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1727, de 14 de janeiro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/98-PROG,

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 15 a 25 de janeiro do corrente."

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR  
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0114 DE 14 DE janeiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no GAB/OFÍCIO nº 017/98,

RESOLVE:

Autorizar Leury Sales Farias, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião sobre o novo Código de Trânsito Brasileiro, no período de 15 a 17 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR  
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0115 DE 14 DE janeiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no GAB/OFÍCIO Nº 017/98,

RESOLVE:

Designar Antônio Maria Raloi Albuquerque, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 15 a 17 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR  
Governador, em exercício

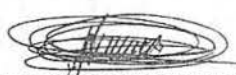
DECRETO Nº 0116 DE 14 DE janeiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 019-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 0097 e 0098, de 12 de janeiro de 1998, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1726, de 13 de janeiro de 1998.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR  
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0117 DE 14 DE janeiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ ROBERTO DA COSTA ALVES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 13 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR  
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0118 DE 14 DE janeiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 13 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR  
Governador, em exercício


DECRETO Nº 0119 DE 14 DE janeiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 13 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR  
Governador, em exercício

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES  
Diretor (Interino)  
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

ORLANDO SILVA DOS SANTOS  
Chefe da Divisão Industrial  
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO  
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro-CEP: 68.900-100-Macapá-AP  
Fones: PABX (096) 212-3136 e 212-2138  
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.  
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134  
FAX: (096) 212-2135

**PREÇOS DE ASSINATURA**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

**PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO**

\* Modelo I.....RS 0,35  
\* Modelo II.....RS 0,43

**REMESSA DE MATÉRIA**

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS**

Exemplar.....RS 0,76  
Exemplar Atrasado.....RS 0,86

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centimetro composto em lauda padrão.....RS 2,96  
Centimetro para compor.....RS 4,15  
Página exclusiva.....RS 354,95  
Proclama de Casamento.....RS 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas


**DECRETO Nº 0120 DE 14 DE janeiro DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 009/GAB/SEMA**,

**RESOLVE:**

Nomear **LUIZ ROBERTO DA COSTA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 13 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENÇAR  
Governador, em exercício

**DECRETO Nº 0121 DE 14 DE janeiro DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 011/98-GAB/IESA**,

**RESOLVE:**

Autorizar **JOSÉ ROLDÃO DA SILVA BRITO**, Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Saúde "Dr. Alberto Lima", para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, para de tratar de

**Procuradoria Geral do Estado****PORTARIA  
Nº 007/98- PROG**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994; bem como os termos do Decreto nº 5670, de 17 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

Designar o senhor **REINALDO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES**, economista, para exercer a função de Secretário; na qualidade de eventual colaborador da Comissão de Estudos que deverá elaborar diagnósticos físico, social, econômico, ambiental, fundiário, educacional, fiscal e mineralógico da área de atuação da ICOMI, de jurisdição do Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 07 de janeiro de 1998.

  
JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA  
Nº 008/98- PROG**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

**RESOLVE:**

Autorizar **JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete/PROG, para viajar da sede de suas atribuições, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 12 a 14 de janeiro do corrente.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 9 de janeiro de 1998.

  
JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI  
Procurador-Geral do Estado

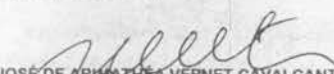
**PORTARIA  
Nº 009/98- PROG**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

**RESOLVE:**

Designar **ELIONE PINTO NUNES**, Secretária Executiva, código: CDI-2, da Procuradoria-Geral do Estado, para exercer acumulativamente a função de Chefe de Gabinete/PROG, no período de 12 a 14 de janeiro do corrente, durante o impedimento do titular **JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS**.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 9 de janeiro de 1998.

  
JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA  
Nº 010/98 - PROG**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

**RESOLVE:**

Designar **NEWTON RAMOS CHAVES**, Procurador de Estado Chefe, **MARIA DIRLENE DOS SANTOS MARQUES**, Secretária Administrativa e **NILTON MARTEL PINHEIRO**, Motorista, lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, para viajarem da sede de suas atribuições até o município de **Laranjal do Jari**, no período de 12 a 15 de janeiro do corrente ano, a fim de comparecerem às audiências designadas nos autos das Reclamações Trabalhistas - processos nºs. 01131/97 e 01132/97 - propostas contra o Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 9 de janeiro de 1998.


  
JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA  
Nº 011/98 - PROG**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

assuntos de interesse particular, no período de 19 a 23 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENÇAR  
Governador, em exercício


**DECRETO Nº 0122 DE 14 DE janeiro DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 011/98-GAB/IESA**,

**RESOLVE:**

Designar **MARIA NILZA RODRIGUES MACHADO**, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Saúde "Dr. Alberto Lima", durante o impedimento do respectivo titular, no período de 19 a 23 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENÇAR  
Governador, em exercício

**RESOLVE:**

Designar **BENEDITO DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA**, Procurador de Estado Chefe, **IÊDA RAIMUNDA CARMO DE SOUZA**, datilógrafo, lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, para viajarem da sede de suas atribuições até o município de **Amapá**, nos dias 13 e 14 de janeiro do corrente ano, a fim de comparecerem à audiência designada nos autos da Reclamação Trabalhista - processo nº 0121/97 - proposta contra o Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 9 de janeiro de 1998.

  
JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA  
Nº 012/98 - PROG**

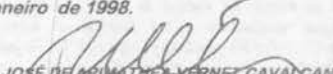
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

**RESOLVE:**

Designar os servidores: **Joana D'arc dos Santos Lemos**, Secretária Administrativa; **Matilde Souza Pantoja**, Agente Administrativo; **Iêda Raimunda Carmo de Souza**, Datilógrafo; **Raimunda Ruth Magalhães Corrêa**, Agente Administrativo; **Maria Dirleene dos Santos Marques**, Secretária Administrativa; **Doralice Christianne Camarão Mota**, Redatora; **Elione Pinto Nunes**, Secretária Executiva; **Vânia do Socorro das Chagas Ribeiro**; **Secretária Executiva e Fernando Ubiraelson Barros Peixoto**, Secretário Administrativo, para representarem o Estado do Amapá, na condição de **PREPOSTOS**, em quaisquer ações trabalhistas que envolvam a defesa de seus direitos e interesses.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 12 de janeiro de 1998.

  
JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI  
Procurador-Geral do Estado

Defensoria

ERRATA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/97-DEFENAP

Onde ler-se: CONTRATO Nº 001/96-DEFENAP 02 de janeiro de 1998.

Leia-se: CONTRATO Nº 001/97-DEFENAP 01 de janeiro de 1998.

Macapá, 14 de janeiro de 1998. JOSE RONALDO SIERRA ALVES Defensor Público-Geral do Estado

ERRATA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/96-DEFENAP

Onde ler-se: 02 de janeiro de 1998.

Leia-se: 01 de janeiro de 1998.

Macapá, 14 de janeiro de 1998. JOSE RONALDO SIERRA ALVES Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Téc. - Científica

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/97-POLITEC

PARTES: Polícia Técnico-Científica e a firma M.G.ROCHA, como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO ADMINISTRATIVO tem respaldo legal nos Arts.25,§ 1º e 37 "caput" e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Art.12, § 4º, combinado com os Arts. 116 e 119, inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que lhe sejam pertinentes a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Art. 22, inciso III, combinado com Art. 23, do mesmo estatuto, alterado pela Lei nº 8.883/94 e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

DO OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto custear despesas com a aquisição de, Água Mineral em copo de 200 ml conforme Carta Convite nº 028/97-CPL/POLITEC.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com a quantidade de consumo durante o mês, o pagamento se efetuará quinzenalmente, conforme o volume do produto adquirido, mediante a apresentação da Nota Fiscal, da seguinte forma: As faturas referentes aos bens, serão entregues na POLITEC, a primeira fatura corresponderá ao fornecimento dos primeiros quinze dias do mês, e a segunda fatura do restante do mês.

- Item nº01-Agua Mineral em copo de 200 ml/RS 9,80 (nove reais e oitenta centavos) caixa com 48 unidades.

DA DOTACÃO: As despesas total decorrentes deste Contrato será de RS 3.000,00 (três mil reais), que correrão a Conta da fonte 001-Fundo de Participação do Estado, Programa 30.101.06301792.361, Categoria Econômica 3.4.9.0.3.0, outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, conforme Nota de Empenho - 97/NE294.

DO PRAZO: O presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, desde que configurado o interesse das partes, manifestado com antecedência mínima de trinta (30) dias do seu término.

Macapá, 31 de Dezembro de 1997

Dispos. Jurídica de C. Emp. Diretor/Presidente da POLITEC CPF 033 788 452 - 87

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/97-POLITEC

PARTES: Polícia Técnico-Científica e a firma LOCATEL, Locadora de Veículos Ltda., como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO ADMINISTRATIVO tem respaldo legal nos Arts.25,§ 1º e 37 "caput" e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Art.12, § 4º, combinado com os Arts. 116 e 119, inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que lhe sejam pertinentes a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Art. 22, inciso III, combinado com Art. 23, do mesmo estatuto, alterado pela Lei nº 8.883/94 e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

DO OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a prestação de serviços de aluguel de um (01) veículo automotor, tipo pick-up, cabine dupla, com carroceria, ar condicionado, modelo 1997- REQUISITOS: quilometragem livre, manutenção por conta do locador, seguto total, sem motorista, e substituição do veículo por outro similar em caso de pane, conforme Carta Convite nº 029/97-CPL/POLITEC.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados o valor de, RS 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais, a ser pago após a apresentação da Nota Fiscal, o qual deverá ser feito até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTACÃO: As despesas total decorrentes deste Contrato será de RS 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), que correrão a Conta da fonte 001-Fundo de Participação do Estado, Programa 30.101.06301792.361, Categoria Econômica 3.4.9.0.3.9, outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, conforme Nota de Empenho - 97/NE294.

DO PRAZO: O presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, desde que configurado o interesse das partes, manifestado com antecedência mínima de trinta (30) dias do seu término.

Macapá, 31 de Dezembro de 1997

Dispos. Jurídica de C. Emp. Diretor/Presidente da POLITEC CPF 033 788 452 - 87

Secretarias de Estado

SEMA

ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA

RATIFICO:

EM 12/12/97

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO. Secretário de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA Nº 008/97 CONTRATO Nº 001/97

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

Justifica-se a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 001/97, que tem como Contratante, Estado do Amapá, com interveniência desta Secretaria, e como Contratada a Cooperativa dos proprietários de transportes de veículos leves e pesados do Estado do Amapá-COOVAP, até o dia 30 de Junho de 1998, em face de interesse das partes e conforme Art. 65 paragrafo II e Art. 57 paragrafo II da Lei 8.666/93. Pactuado na Cláusula Sétima (DA VIGENCIA) do mencionado contrato.

Pelas razões acima expostas e em cumprimento aos ditames legais do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, submetemos a presente justificativa à RATIFICAÇÃO do Exmº secretário de Estado do Meio Ambiente e conseqüente publicação na Imprensa Oficial.

Macapá, 05 de Dezembro de 1997.

EVANDRO AMARAL PINGARILHO. ASSESSOR JURÍDICO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/97-SEMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMA E A COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ - COOVAP.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados declaram, aceitam e ajustam, que as Cláusulas do CONTRATO caracterizado nas indicações básicas acima aludidas passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, e portanto neste ato e ocasião, totalmente ratificados, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá remuneração de R\$ 5.111,43 (Cinco mil, cento e

onze reais e quarenta e três centavos), por mês, perfazendo um total de R\$ 30.668,58 (Trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme apresentação da fatura, que deverá ser entregue até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTACÃO: As despesas com a execução deste TERMO ADITIVO, estão orçadas no valor de R\$ 30.668,58 (Trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), que correrão à conta da Fonte de Recursos: 007, Programa: 03070212.297 - Manutenção Administrativa da SEMA, Elemento de Despesa: 3490.39 - Outros Serviços e Encargos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO, passa a ter sua vigência prolongada por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, renovável por igual período, conforme vontade das partes.

E por estarem ajustadas e concordadas, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá - AP, 12 de Dezembro de 1997.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO CONTRATANTE

JÚLIO CESAR S. NASCIMENTO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Esdras Manoel P. Aguiar

PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação dos recursos à serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para fazer face à sua participação no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/97-SEMA.

Table with 3 columns: ELEMENTO DE DESPESA, DESCRIÇÃO, VALOR - R\$. Row 1: 3.4.9.0.39, Outros Serviços e encargos, 30.668,58. Row 2: TOTAL, 30.668,58.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 1997

Importa o presente Plano de Aplicação, no valor total de R\$ 30.668,58 (Trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO CONTRATANTE

JÚLIO CESAR S. NASCIMENTO CONTRATADO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso dos recursos à serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para fazer face à sua participação no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/97-SEMA.

Table with 3 columns: Nº DE PARCELAS, MÊS, VALOR - R\$. Rows: 01 JANEIRO/98 5.111,43; 02 FEVEREIRO/98 5.111,43; 03 MARÇO/98 5.111,43; 04 ABRIL/98 5.111,43; 05 MAIO/98 5.111,43; 06 JUNHO/98 5.111,43. Row 2: TOTAL, 30.668,58.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 1997

Importa o presente Cronograma de Desembolso, no valor total de R\$ 30.668,58 (Trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO CONTRATANTE

JÚLIO CESAR S. NASCIMENTO CONTRATADO

Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CPL/SEJUSP

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98

OBJETO: Computadores, equipamentos, sistemas e programas de informática.

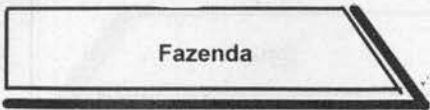
DIA: 06 de fevereiro de 1998.

HORA: 10:00 horas

Os interessados deverão procurar o Edital, que poderá ser adquirido ao valor de R\$ 10,00 ( dez reais ), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 1998.

Antonio Luis Diogo de Sousa Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá



Fazenda

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÕES**

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº40/97-CPL/SEFAZ  
OBJETO : LACRES "SEFAZ/SUFRAMA"  
ABERTURA : 15.12.97

FIRMA VENCEDORA  
03. ACRIPLACAS-IND.COM.REP.LTDA.  
ÍTEM - 01 - VALOR TOTAL=R\$18.400,00

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº41/97-CPL/SEFAZ  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 03 COMPUTADORES  
ABERTURA : 18.12.97  
HORÁRIO : 10:00

FIRMA VENCEDORA  
01. MONTREAL LTDA  
ÍTEM - 01 - VALOR TOTAL=R\$ 8.279,37

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº42/97-CPL/SEFAZ  
OBJETO : PASSAGENS AÉREAS  
ABERTURA : 22.12.97  
HORÁRIO : 16:00

FIRMA VENCEDORA  
02. ANTARES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
ÍTEM - 01 - VALOR TOTAL=R\$24.244,59

Macapá-AP, 09 de janeiro de 1998.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS  
Presidente da CPL/SEFAZ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÕES**

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº037/97-CPL/SEFAZ  
OBJETO : ADAPTAÇÃO DA SALA "CAMPANHA NOTA LEGAL"  
ABERTURA : 20.11.97  
HORÁRIO : 15:00

FIRMA VENCEDORA  
03. A.S.P. DOS REIS  
ÍTEM - 01 - VALOR TOTAL=R\$32.049,80

OBJETO : MINI CENTRAL SPLIT  
MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº38/97-CPL/SEFAZ  
ABERTURA : 20.11.97  
HORÁRIO : 17:00

FIRMA VENCEDORA  
01. CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA  
ÍTEM - 01 - VALOR TOTAL=R\$ 5.690,00

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº39/97-CPL/SEFAZ  
OBJETO : MAT. DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL)  
ABERTURA : 02.12.97  
HORÁRIO : 16:00

FIRMA VENCEDORA  
03. AUTO POSTO GATO LTDA  
ÍTEM - 01 e 02 - VALOR TOTAL=R\$15.815,00

Macapá-AP, 09 de janeiro de 1998.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS  
Presidente da CPL/SEFAZ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÕES**

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº034/97-CPL/SEFAZ  
OBJETO : LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
ABERTURA : 19.11.97  
HORÁRIO : 17:00

FIRMA VENCEDORA  
01-AMAZÔNIA VEÍCULOS LTDA  
ÍTEM - 01,02,03,04 e 05  
VALOR TOTAL = R\$ 14.560,00

MODALIDADE : CONVITE Nº035/97-CPL/SEFAZ  
OBJETO : MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA)  
ABERTURA : 01.12.97  
HORÁRIO : 16:00

FIRMA VENCEDORA  
02-M.J.MOURA COELHO-ME  
ÍTEM - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,  
15,16,17,18,19,20.  
VALOR TOTAL = R\$ 6.414,30

MODALIDADE : CONVITE 036/97-CPL/SEFAZ  
OBJETO : INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA  
ABERTURA : 20.11.97  
HORÁRIO : 11:00

FIRMA VENCEDORA  
01-H & R INFORMÁTICA  
ÍTEM - 01,02 - VALOR TOTAL=R\$13.600,00

Macapá-AP, 09 de janeiro de 1998

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS  
Presidente da CPL/SEFAZ

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**  
**DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**

**DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ**

MUNICÍPIOS/ TRIBUTOS	ICMS	IPVA	DEZEMBRO/97
			TOTAL
MACAPÁ	775.160,92	231.310,96	1.006.471,88
SANTANA	276.430,64	24.743,21	301.173,85
LARANJAL DO JARI	40.833,30	397,39	41.230,69
FERREIRA GOMES	11.551,52	0,00	11.551,52
AMAPÁ	15.984,09	0,00	15.984,09
TARTARUGALZINHO	13.566,33	0,00	13.566,33
CALÇOENE	27.401,29	0,00	27.401,29
OIAPOQUE	23.610,16	837,28	29.447,44
MAZAGÃO	36.669,38	0,00	36.669,38
PORTO GRANDE	15.984,09	0,00	15.984,09
PRACUÛBA	11.282,88	0,00	11.282,88
ITAUBAL	10.203,32	0,00	10.203,32
CUTIAS	10.745,59	0,00	10.745,59
SERRA DO NAVIO	32.102,48	0,00	32.102,48
AMAPARI	12.491,76	0,00	12.491,76
VITÓRIA DO JARI	24.177,61	0,00	24.177,61
<b>TOTAL</b>	<b>1.343.200,36</b>	<b>257.293,84</b>	<b>1.600.494,20</b>

OBSERVAÇÃO:  
ARRECADAÇÃO DO ICMS R\$ 5.372.801,51  
ARRECADAÇÃO DO IPVA R\$ 514.587,63

Macapá(AP), 12 de Janeiro de 1998

*Otiobalda Reis Nunes*  
Chefe do DIVAR/DAT/SEFAZ  
CHEFE DA DIVAR

*[Assinatura]*  
DIRETOR DO DAT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, convoca os contribuintes ou prepostos abaixo relacionados, a comparecerem neste órgão fazendário, situado à Av. Raimundo A. da Costa, s/nº; nesta cidade, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, e a fim de tomarem ciência em processos de seus interesses.

- 01 - GRÁFICA AMAPÁ LTDA - CAD-ICMS Nº 03.015.799-0
- 02 - E.N. ANDRADE - CAD-ICMS Nº .... 03.003.145-1
- 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
- 04 - SILA LOCADORA LTDA.
- 05 - M.A.M. E SILVA LTDA.
- 06 - SHALON PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CAD-ICMS Nº 03.005.122-9
- 07 - FARMÁCIA GLOBO LTDA - CAD-ICMS Nº 03.018.542-6
- 08 - ROBERTO SOARES DOS SANTOS
- 09 - AIRES AUTO PEÇAS - CAD-ICMS Nº 03.003.713-7
- 10 - MÁRIO GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA.
- 11 - FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO AMAPÁ.
- 12 - KANOVA IND. ALIMENTÍCIAS LTDA - CAD-ICMS Nº 03.016.535-6
- 13 - COMPANHIA DOGAS DO PARÁ - CDP.
- 14 - C.P.A. CIA DE PRODUTOS DO AMAPÁ.
- 15 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. CAD-ICMS Nº 03.008.768-1
- 16 - FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CAD-ICMS Nº 03.008.525-1
- 17 - JOSÉ JEOVÁ FREITAS MARQUES.
- 18 - COMERCIAL BRITO NUNES LTDA.
- 19 - J.B. AVELLAR - CAD-ICMS Nº .... 03.007.546-2
- 20 - A.F. DE MELO UBIJAJARA CAD-ICMS Nº 03.017.787-8
- 21 - DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPENSE DE BEBIDAS LTDA.
- 22 - GRÁFICA E EDITORA VALCAN LTDA - CAD-ICMS Nº 03.007.685-7
- 23 - NUNES & CIA LTDA - CAD-ICMS Nº .. 03.015.705-7
- 24 - FARMÁCIA GLOBO LTDA - CAD-ICMS - Nº 03.018.542-6
- 25 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA.
- 26 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 27 - IMPORTADORA SIMPLEX - CAD-ICMS Nº 03.018.795-0
- 28 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MACAPÁ - COOTEM
- 29 - COMÉRCIO DE FRIOS DE MACAPÁ LTDA.
- 30 - PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA - CAD-ICMS Nº 03.004.979-8

Macapá-AP, 13 de janeiro/98.

*[Assinatura]*  
 Carlos Ferreira Gomes  
 Agente Fiscal II  
 MAT. 26.922 - 4

**Autarquias Estaduais**

**LACEN**

PORTARIA Nº 051/97-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a LEI nº 0338, de 15.04.97, e o Decreto nº 2274, de 02.04.97,

**RESOLVE:**

Designar PAULO BRASIL MACHADO DE SOUZA, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios código FGS-1, para responder acumulativamente pela Divisão de Biologia Médica, código FGS-2, em substituição a sua titular MARLICE LEARTE MARECO, que estará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1997, no período de 15.12.97 a 31.12.97.

Macapá, 05 de janeiro de 1998.

*[Assinatura]*  
 Dra. ELZA LOPES DA SILVA  
 Diretora Presidente /LACEN -

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/97-LACEN**

Pelo presente Instrumento e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tenha alterada a cláusula sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente CONTRATO, passa a vigorar com seu prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 1.998.

Macapá, 23 de dezembro de 1.997.

*[Assinatura]*  
 Dra. ELZA LOPES DA SILVA  
 Diretora Presidente /LACEN -

**PRODAP**

RATIFICAÇÃO NA FORMA DO ART. 26 da Lei n.º 8.666/93.  
 Em 17.12.97.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS  
 Presidente do PRODAP

JUSTIFICATIVA Nº 044/97  
 ASSUNTO : Solicitação de aquisição de um SWITCH - CISCO CATALYST 1900C.  
 PEDIDO DE COTAÇÃO : Nº 0194/97-PRODAP  
 EMPRESA : BLACK BOX DO BRASIL  
 VALOR : R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Em cumprimento ao art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, estamos encaminhando a JUSTIFICATIVA, para efeito de homologação do pedido de cotação n.º 0194/97-PRODAP, no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) em favor da empresa BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA LTDA., que segundo justificou a coordenadoria solicitante, a escolha do fornecedor se verificou em virtude de ser recomendável tecnicamente a padronização e compatibilidade desses equipamentos, escolhendo-se o SWITCH CISCO por ser o compatível com o ROTEADOR CISCO 2511, bem como por ser o único disponível no mercado para a pronta entrega.

Justifica-se a dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do art. 24 da referida Lei, pela necessária aquisição dos equipamentos, vez que a demora certamente poderá comprometer de sobremaneira a operacionalização de controle das notas fiscais, tendo em vista que os hardware em aquisição destinam-se a central de digitação instalada no PRODAP.

Macapá (Ap), 24 de dezembro de 1997.

*[Assinatura]*  
 MARIA JOSÉ ALMEIDA RODRIGUES  
 Presidente da CPL/PRODAP

Replicado por incorreção (publicado no DOE n.º 1718, página 10 de 30.12.97)

**CEFORH**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RETIFICAÇÃO**

Na justificativa nº 38/97 - CPL / CEFORH, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17.12.97, pág. 3, onde se lê ADJUDICAÇÃO: Importadora Videotron Ltda, leia-se ADJUDICADO: Tecnovideo da Amazônia Ltda.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

*[Assinatura]*  
 JOSÉ LUIZ PONTES SILVA  
 Presidente da CPL/ SUBSTITUTO

**IEPA**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO ÀQUELES QUE FORAM DESLIGADOS DA INSTITUIÇÃO.**

**INSTRUMENTO**

**PARTES:** Termo de contrato Administrativo que entre si celebraram o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado Amapá - IEPA e os Senhores a seguir listados:

- JOSÉ GONÇALVES ROCHA, lotado como Servente, com remuneração correspondente ao Padrão 03 Subgrupo de Nível Básico, Tabela do Estado, com todas as vantagens estabelecidas em Lei;

- CLODOALDO FERREIRA DA SILVA, lotado como Vigia, com remuneração correspondente ao Padrão 09 Subgrupo de Nível Básico, Tabela do Estado, com todas as vantagens estabelecidas em Lei.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura 01-01-98 pelas partes contratantes e extinguindo - se automaticamente, independente de notificação, na data de 31-12-98, vedada a sua prorrogação.

- JOSÉ HAROLDO SOARES DA SILVA e JOSÉ LUIS FERREIRA MONTEIRO, lotados como Vigias, com remuneração correspondente ao Padrão 09 Subgrupo de Nível Básico, Tabela do Estado, com todas as vantagens estabelecidas em Lei

**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias iniciando-se na data de 09.01.98 pelas partes contratantes e extinguindo-se automaticamente, independente de notificação, na data de 31.12.98.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Contratante - Programa de Trabalho 03100552188, Fonte 101, Elemento de Despesas 31.9.0.4.04.

**FUNDAMENTO DO CONTRATO:** Pelo presente Instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO por Prazo Determinado, entabulado nos termos do Artigo. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e do Artigo. 42, Inciso IX da Constituição do Estado do Amapá combinando com a Lei Estadual nº 0192 de 23-12-94, com alteração pelas Leis: nº 0210 de 26-05-95; nº 0255 de 22-12-95; nº 0272 de 13-05-96, nº 0315 de 11-12-97 e nº 0390 de 11.12.97.

Macapá, 09 de janeiro de 1998.

*[Assinatura]*  
 ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO  
 Diretor Presidente /IEPA

**Fundações Estaduais**

**FCRIA**

**PORTARIA (P) Nº 004/98-FCRIA**

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora SONIA SOLANCE MARTINS MACIEL, ocupante do Cargo em Confiança de Assessora Jurídica, Código FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ, até o Município de Amapá, a fim de defender a Fundação na Reclamação Trabalhista formulada por adolescente, naquela localidade, no período de 13 à 14 de janeiro de 1.998.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA**, em Macapá, 12 de janeiro de 1.998.

*[Assinatura]*  
 ELOIANA CAMBRAIA SOARES  
 -Diretora Presidente em Exercício-

**PORTARIA (P) Nº 005/98-FCRIA**

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991;



**CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA  
EDITAL Nº 002/98**  
Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

INTIMA, o eleitor UBALDINO BISPO DA SILVA, residente na Comunidade de Rio Araguari, Município de Cutias do Araguari, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 23506-1/95, em que o eleitor figura como parte interessada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedie-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e oito.

Eu, **SALVADOR GOMES DE SOUZA**, Chefe do Cartório Eleitoral, e/e, o digitei e subscrevo.

*Rui Guilherme Souza Filho*  
RUI GUILHERME SOUZA FILHO  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona, e/e

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA  
EDITAL Nº 003/98**  
Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

INTIMA, o eleitor JORGE NUNES BEZERRA, residente na Av. Felicidade, s/nº - Jardim Felicidade II, nesta Capital, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 23440-3/95, em que o eleitor figura como parte interessada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedie-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e oito.

Eu, **SALVADOR GOMES DE SOUZA**, Chefe do Cartório Eleitoral, e/e, o digitei e subscrevo.

*Rui Guilherme Souza Filho*  
RUI GUILHERME SOUZA FILHO  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona, e/e

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA  
EDITAL Nº 004/98**  
Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

INTIMA, o eleitor ANTÔNIO PEREIRA FERNANDES, residente no Jardim Felicidade III, nesta Capital, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os

seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 32575-6/95, em que o eleitor figura como parte interessada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedie-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e oito.

Eu, **SALVADOR GOMES DE SOUZA**, Chefe do Cartório Eleitoral, e/e, o digitei e subscrevo.

*Rui Guilherme Souza Filho*  
RUI GUILHERME SOUZA FILHO  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona, e/e

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA  
EDITAL Nº 005/98**  
Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

INTIMA, o eleitor JOSÉ LÚCIO PEREIRA, residente na Av. Roque de Souza Penafort, s/nº - Santa Rita, nesta Capital, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 32545-5/95, em que o eleitor figura como parte interessada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedie-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e oito.

Eu, **SALVADOR GOMES DE SOUZA**, Chefe do Cartório Eleitoral, e/e, o digitei e subscrevo.

*Rui Guilherme Souza Filho*  
RUI GUILHERME SOUZA FILHO  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona, e/e

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA  
EDITAL Nº 006/98**  
Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

INTIMA, a eleitora ELIANE SUDÁRIO ALVES, residente na Av. Luiz Lino dos Santos, 231 - São Lázaro, nesta Capital, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 23437-0/95, em que a eleitora figura como parte interessada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedie-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do

Estado do Amapá, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e oito.

Eu, **SALVADOR GOMES DE SOUZA**, Chefe do Cartório Eleitoral, e/e, o digitei e subscrevo.

*Rui Guilherme Souza Filho*  
RUI GUILHERME SOUZA FILHO  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona, e/e

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA  
EDITAL Nº 007/98**  
Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

INTIMA, a eleitora SÔNIA MARIA NUNES SANTOS, residente na Av. Acelino de Leão, 437, nesta Capital, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 23444-3/95, em que a eleitora figura como parte interessada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedie-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e oito.

Eu, **SALVADOR GOMES DE SOUZA**, Chefe do Cartório Eleitoral, e/e, o digitei e subscrevo.

*Rui Guilherme Souza Filho*  
RUI GUILHERME SOUZA FILHO  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona, e/e

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA  
EDITAL Nº 008/98**  
Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

INTIMA, a eleitora ISELBA FIGUEIREDO BORGES, residente na Av. Nações Unidas, 244 - Perpétuo Socorro, nesta Capital, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 23464-0/95, em que a eleitora figura como parte interessada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedie-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e oito.

Eu, **SALVADOR GOMES DE SOUZA**, Chefe do Cartório Eleitoral, e/e, o digitei e subscrevo.

*Rui Guilherme Souza Filho*  
RUI GUILHERME SOUZA FILHO  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona, e/e

Tribunal de Justiça do Estado

CABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVO:  
Em 13 de Jan 1998  
DES. GILBERTO FERREIRO  
PRESIDENTE

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS-QDD-1997**  
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	DT	DETALHAMENTO	TOTAL
00.501.02.04.014.1.023	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORNOS - CONSTRUTORA S APARELHAS BOMBRAS INDUSTRIAS ELVIES NO LABORATORIO FUNCIONAMENTO DA JUSTICA DO ESTADO.	4390.51 4390.52 4390.61 4390.91 4390.92 4390.93 4690.61 4690.64 4690.91 4690.92 4690.93	007 007 007 007 007 007 007 007 007 007 007	718.968,00 366.517,00 83.728,00 10.000,00 16.151,28 3.000,00 - 61.228,72 - - - - - - -	1.263.593,00
02.291.02.04.014.1.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - ORGANILHA E ESTRUTURA A JUSTICA DO ESTADO; APOIANDO SUA ESTRUTURA FISICA E ORGANIZACIONAL EM DIFERES ATIVIDADES NO 1º E 2º GRÁU	3190.01 3190.03 3190.04 3190.08 3190.09 3190.11 3190.11 3190.11	007 007 007 007 007 001 007 007	444.000,00 268.000,00 79.951,75 - - 21.483.831,00 1.275.690,94 48.001,00	

TOTAL (P+F)	TOTAL	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
29.602.478,00	29.602.478,00	24.701.629,54	3.637.195,06	1.181.213,00	82.380,00	0
		24.701.629,54	3.637.195,06	1.181.213,00	82.380,00	0
		24.701.629,54	3.637.195,06	1.181.213,00	82.380,00	0
		24.701.629,54	3.637.195,06	1.181.213,00	82.380,00	0

FONTE	001	007	011	TOTAL
RECURSOS SOCIAIS	21.082.631	77,58%		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	6.609.669	26,89%		
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	1.207.177	4,53%		
TOTAL	28.699.477	100,00%		

Macapá, 12 de Janeiro de 1998

*Ellas Nascimento de Moraes*  
ELLAS NASCIMENTO DE MORAES  
- Diretor do DEPLAN -





Autoridade Coatora: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá  
Relator: Des. Carmo Antônio

"VISTOS ETC.

**NILTON CASTILHO DIAS**, Defensor Público, impetrou a presente ordem de habeas corpus, em favor de **ELTON DOS SANTOS DAMASCENO**, sob custódia preventiva por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá.

Segundo aduz, as razões que embasam sua segregação, destinada a assegurar a aplicação da lei penal, são frageis, pois o crime em questão ocorreu em janeiro de 1996, e desde aquela data o paciente vinha obedecendo rigorosamente aos chamados para prestar esclarecimentos. Ademais, o decreto se baseou unicamente no testemunho de **DULCE ROSA MATIAS PEREIRA**, que nem ao menos o reconheceu como um dos autores do delito. Citada ainda a primariedade e os bons antecedentes do **ELTON**, bem como o endereço do distrito da culpa, anexando ainda declaração de que o mesmo, em novembro próximo passado, estava regularmente matriculado em estabelecimento de ensino na rede pública estadual. Pede a concessão liminar de alvará de soltura.

**BREVEMENTE RELATADOS, DECIDO.**

O decreto de prisão parece encontrar-se efetivamente alicerçado não só no depoimento da testemunha supra, a qual, como se comprova à fl.16, sequer reconheceu o acusado como um dos autores do homicídio de **ROGERIO RAMOS PICANÇO**.

Todavia, as peças acostadas à inicial fazem referências a outros depoimentos, não trazidos nos presentes autos. Assim, necessárias se fazem as informações do magistrado apontado como coator, a fim de que se possa avaliar com maior acuidade a questão.

Por isso, **DENEGO A LIMINAR**.

Solicitem-se as informações ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, que deverá prestá-las em 24 horas.

Após, voltem-me conclusos os autos para reapreciação do pedido.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 1998

a) Des. **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Relator"

**ADELMA BOTELO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA**  
Secretária do Conselho da Magistratura

**Ofícios Judiciais  
Varas e Secretarias da Capital**

**VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI**

O Doutor **RUI GUILHERME V. SOUZA FILHO**, MM. Juiz de Direito em exercício pleno na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, da relação dos jurados alistados, os vinte e um (21) abaixo relacionados foram sorteados para servir em nas sessões do Tribunal do Júri, a terem início no dia 09 de fevereiro de 1998, às 08:00 horas:

- 01 - Ana Rita de Souza F. Barbosa
- 02 - Antonio Damasceno Soares
- 03 - Arlete Rodrigues da Silva
- 04 - Cleodomiro Borges da Silva
- 05 - Delciliana do Carmo Camarão
- 06 - Edineia Rodrigues Costa
- 07 - Eli de Araújo Machado
- 08 - Eliana Maria Costa Leite
- 09 - Elis Regina D. R. de Oliveira
- 10 - Estevão Picanço Neto
- 11 - Gerson Mesquita Pantaja
- 12 - Ivanete Nunes Guidão
- 13 - Jaci Coriolano Silva Jucá
- 14 - Julieto Vaz da Conceição
- 15 - Luiz Pereira Santana
- 16 - Maris Salote Gama de Souza
- 17 - Mariuza de Moura Souza da Silva
- 18 - Nair Rodrigues de Souza
- 19 - Odson Pantaleão Moraes
- 20 - Plácido José Lima Ferreira
- 21 - Regina Maria Furino Cunha

**NOTIFICA**, pois, a todos os jurados acima mencionados, para comparecerem no Plenário do Tribunal do Júri desta Comarca, no prédio do Fórum, sito na Av. Fab, nº 1737, bairro Santa Rita, nesta cidade, no dia e hora designados e subsequentes, enquanto durarem as sessões, sob pena de multa na forma da lei, se intimados não comparecerem.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado, Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998. Ez. (Il. Costa de Souza), Chefe de Secretaria, subscrovo.

**RUI GUILHERME V. SOUZA FILHO**  
Juiz de Direito

**Procuradoria Geral de Justiça**

Portaria nº 010, de 13 de janeiro de 1998.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias regulamentares a servidora **SÉFORA ALICE RÔLA DO CARMO**, Assistente Social do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 29/01/97 a 28/01/98, a serem usufruídas de 02/02 a 03/03/98.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

**RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 011, de 13 de janeiro de 1998.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**REGULARIZAR** a exoneração da servidora **ELÉIA GOMES DE OLIVEIRA**, Datilógrafa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, na data de 30/01/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

**RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 012, de 13 de janeiro de 1998.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**REGULARIZAR** a exoneração da servidora **JOSEFA COELHO DA SILVA**, Telefonista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, na data de 30/01/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

**RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 013, de 13 de janeiro de 1998.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**REGULARIZAR** a exoneração da servidora **CARMEM LÚCIA RIBEIRO RIBEIRO**, Operadora de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral, na data de 24/02/97.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

**RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 014, de 13 de janeiro de 1998.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**REGULARIZAR** a exoneração da servidora **MARIOM**

**ÁLVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Operadora de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Seção de Finanças, na data de 30/01/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

**RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 015, de 13 de janeiro de 1998.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**REGULARIZAR** a exoneração do servidor **MARCO AURÉLIO GAMA DA SILVA**, Programador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, na data de 30/01/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

**RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 016, de 13 de janeiro de 1998.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**REGULARIZAR** a exoneração do servidor **GILBERTO SOUZA DE ALMEIDA**, Programador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Diretor da Divisão de Informática, na data de 30/01/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

**RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 017, de 13 de janeiro de 1998.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**REGULARIZAR** a exoneração da servidora **GUARACYANA BRITO DA SILVA**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Assessora do Corregedor-Geral, na data de 24/02/97.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

**RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 018, de 13 de janeiro de 1998.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**REGULARIZAR** a exoneração da servidora **GLÁUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Assistente de Chefe, na data de 24/02/97.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

**RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 019, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação da servidora ELÉIA GOMES DE OLIVEIRA, Datilógrafa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Especial, na data de 01/02/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 020, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação da servidora JOSEFA COELHO DA SILVA, Telefonista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para ocupar o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, na data de 01/02/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 021, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação da servidora CARMEM LÚCIA RIBEIRO RIBEIRO, Operadora de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral, na data de 26/02/97.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 022, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação do servidor MARCO AURÉLIO GAMA DA SILVA, Programador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, na data de 01/02/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 023, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação do servidor GILBERTO SOUZA DE ALMEIDA, Programador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para ocupar o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Diretor da Divisão de Informática, na data de 01/02/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 024, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação da servidora GUARACYANA BRITO DA SILVA, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora do Corregedor-Geral, na data de 26/02/97.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 025, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação da servidora GLÁUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Chefe, na data de 26/02/97.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 026, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor JOSÉ ALBERTO CRUZ VALE, Agente de Segurança do Ministério do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 10/01/97 a 09/01/98, a serem usufruídas de 16/02 a 17/03/98.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 027, de 13 de janeiro 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se até a cidade de São Paulo-SP, no período de 19 a 30/01/98, para tratamento de saúde.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 028, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação da servidora MARIOM ALVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Operadora de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para ocupar o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Seção de Finanças, na data de 01/02/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO  
Procuradora-Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 011/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Autorizar a permuta de plantões entre o Dr. JORGE LUÍS CANEZIN, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 2ª Vara Cível da Comarca da Capital e a Dra. ELIANA MENA CAVALCANTE, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, constantes no anexo I da Portaria nº 439/97-CGMP, de 11/11/97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES  
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 012/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Designar o Dr. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE, Promotor de Justiça Substituto para, a partir do dia 02/02/98, auxiliar o Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, na Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES  
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 013/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Designar a Dra. ALESSANDRA MORO DE CARVALHO, Promotora de Justiça Substituta para, a partir do dia 02/02/98, auxiliar o Dr. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE, na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES  
Corregedor-Geral

## PORTARIA Nº 014/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

## RESOLVE:

Designar o Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial da Comarca de Santana, no período de 01/02 a 02/03/98, em razão das férias concedidas ao Dr. UBIRAJARA VALENTE ÉPHINA, conforme Portaria nº 007/98-CGMP, de 07/01/98.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

*Marcio Alves*  
MÁRCIO AUGUSTO ALVES  
Corregedor-Geral

## PORTARIA Nº 016/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996:

## RESOLVE:

Designar o Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça Substituto para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como "custos legis" nos autos dos Processos nº 2178/97 e 2590/97, de Ação de Investigação de Paternidade e c. Alimentos, que tramitam no juízo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Santana.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

*Marcio Alves*  
MÁRCIO AUGUSTO ALVES  
Corregedor-Geral

## PORTARIA Nº 015/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996:

## RESOLVE:

Designar o Dr. ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto para, a partir do dia 02/02/98, auxiliar o Dr. JOSÉ OSWALDO CAVALCANTE CARÃO, na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Santana, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

*Marcio Alves*  
MÁRCIO AUGUSTO ALVES  
Corregedor-Geral

## PORTARIA Nº 017/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996:

## RESOLVE:

Designar o Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, Promotor de Justiça Substituto para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como curador de incapazes nos autos do Processo nº 1983/94, de Ação de Inventário, que tramita no juízo da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

*Marcio Alves*  
MÁRCIO AUGUSTO ALVES  
Corregedor-Geral

## Publicações Diversas

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE APUÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convoca os associados a reunião de Assembléa Geral Extraordinária a se realizar no dia 13/01/98, na sede do Sindicato, à Rua Mariano Cândido de Almeida nº. 16, nesta cidade, às 17:00 hs em 1ª Convocação com quorum legal e, às 18:00 hs em 2ª e última convocação com qualquer número, para deliberar por escrutínio secreto, a com posição das Listas Triplíces de Titulares e Suplentes, para concorrerem aos cargos de Juizes Classistas Temporários Empregadores, para a JCs de Macapá, para o Triênio 1998/2001, nos termos do Edital da Presidência do Egrégio TRT da 8ª Região, publicado no DOE em 16/12/97 e, da legislação em vigor. APUÁ (PA), 13 de janeiro de 1998. PAULO SÉRGIO BTELHO SOARES - Presidente.

## EXTRAVIO FISCALIS

FIRMA: W.B.da Costa  
C.G.C.: 01733343/0001-28  
Isc. Estadual: 03018494-2  
Cidade na R. Salvador Diniz, 272 Centro - Santana  
Furto Notas Fiscais Modelo 1 Bloco 01 02 Folhas de 001 à 100, e Série D1, Bloco 01 à 15 Folhas de 001 à 750  
Fato ocorrido do dia 08 para o dia 09/01/98  
Santana, 14 de Janeiro de 1998  
*Roginaldo Kostas Casal*  
W.B. DA COSTA

## COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS

A firma IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sito a Rua Candido Mendes, 1195, bairro central, CGC 05.861.810/0001-56, CAD-ICMS 03.000730-8, comunica a quem interessar possa que foram extraviados os livros de REGISTRO DE INVENTÁRIO nº 02, Reg. 0549/92, e REGISTRO DE ENTRADAS, nº 02, com 50 folhas.  
Macapá (AP), 13 de janeiro de 1998  
*Maria Moura dos Santos*

## NOTA DE EXTRAVIO

NETWORK ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Estado do Amapá, sito a Av. Salgado Filho, 569, inscrita no C.G.C(MF) sob. Nº 01.673.253/0001-33 e inscrição Municipal Nº 432.044.572, informa o EXTRAVIO de 01(um) BLOCO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS MODELO A de Nº 00001 a 00050.  
*Raimundo Gomes da Costa*

## NOTA DE EXTRAVIO

RAIMUNDO GOMES DA COSTA - ME, firma estabelecida em Macapá, Estado do Amapá, sito a Av. Salgado Filho, 569, inscrita no C.G.C(MF) sob. O Nº 01.230.543/0001-68, inscrição Estadual, Nº 03.018191-9, informa o EXTRAVIO de 01(um) BLOCO DE NOTAS FISCAIS, MODELO 1 de Nº 00001 a 00050.  
*Raimundo Gomes da Costa*

## DECISÃO COREN/AP-001/98

Dispõe sobre a proibição ao profissional de Enfermagem por executar procedimentos cirúrgicos. (Suturas, Drenagens, Unhicectomia, Debridamento)

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/12/97, pelo que lhe confere a Lei Nº 5.905/72 de 12 de Julho de 1973 e para cumprir o disposto na Lei Nº 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional:

CONSIDERANDO o capítulo V Artigo 51 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem que proíbe: "prestar ao cliente serviços que por sua natureza incumbem a outros profissionais exceto em caso de emergência".

CONSIDERANDO que as atribuições específicas do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem estão explicitadas na Lei do Exercício Profissional, não incluindo atividades como assistente de cirurgião ou execução de atos cirúrgicos.

CONSIDERANDO o Artigo 282 do Código Penal Brasileiro, "VERBIS" Exercer, ainda que a título gratuito, a profissão de médico, dentista ou farmacêutico, sem autorização legal ou excedendo-lhes os limites.

CONSIDERANDO que a assistência de Enfermagem deve ser livre de riscos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudências.

## DECIDE:

I - Proibir o Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem a executar atos cirúrgicos e/ou atuar como assistente em procedimentos cirúrgicos devendo limitar-se às funções assistenciais ao paciente e/ou preparo de material, circulante de sala ou instrumentos, ficando o profissional que infringir esta DECISÃO, sujeito à infração ética, podendo sofrer penalidades conforme a Lei.

II - A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 05 de Janeiro de 1998.

*Nilza Rosa de A. Salgado*  
Secretaria

*[Assinatura]*  
Presidente

## DECISÃO COREN/AP-002/98

Proíbe o Profissional de Enfermagem confeccionar, colocar e retirar aparelho de gesso e calha gessada.

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/12/97, pelo que lhe confere a Lei Nº 5.905/73 e para cumprir o disposto na Lei Nº 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional:

CONSIDERANDO o que preceitua os Artigos 8º, 10 e 11, do Decreto Nº 94.406 de 08 Junho de 1987 que regulamenta a Lei Nº 7.498 de 25.06.86.

CONSIDERANDO que a confecção, colocação e/ou retirada de Aparelho de Gesso e Calha Gessada, não faz parte de Grade Curricular dos Cursos de Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

CONSIDERANDO não ter o pessoal de Enfermagem conhecimentos científicos e preparo técnico para colocação e retirada de Aparelhos de Gesso e Calha Gessada.

CONSIDERANDO os sérios riscos que poderão decorrer deste tratamento para o cliente, quando executada por pessoal não habilitado e sem preparo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem no seu Artigo 16 que diz: "Assegurar ao cliente uma assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência".

CONSIDERANDO o Artigo 47 do decreto-lei 3.688 (Lei das Contravenções Penais) de 03.10.41 que diz "Exercer sem preencher as condições que por Lei está subordinado o seu exercício".

CONSIDERANDO a que se refere o Artigo 7º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem que diz "Recusar-se a executar atividades que não sejam da sua competência legal".

CONSIDERANDO o Artigo 83, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem que diz "Responde pela infração quem a cometer ou concorrer para a sua prática, ou dela obter benefício, quando cometida por outrem".

CONSIDERANDO ainda, o estatuto no Código Penal Brasileiro VERBIS: "Artigo 282-Exercer, ainda que a título gratuito, a profissão de médico, dentista ou farmacêutico, sem autorização ou excedendo-lhes os limites".

## DECIDE:

I - Proibir Profissionais de Enfermagem de confeccionar, colocar e/ou retirar Aparelhos de Gesso e Calha Gessada, ficando sujeito a infração ética, pelo Art.51, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, VERBIS "Prestar aos clientes serviços que por sua natureza incumbem a outros profissionais, exceto em caso de emergência".

II - Nos casos de emergência, referenciado no Art.51 do Código, compreende a imobilização com ataduras Crepom e Talas, sem uso de Gesso.

III - Ressaltamos que o treinamento do Pessoal de Enfermagem não invalida a presente Decisão, ficando o Profissional de Enfermagem sujeito às penalidades descritas.

IV - A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 12 de Janeiro de 1998.

*Nilza Rosa de A. Salgado*  
Secretaria

*[Assinatura]*  
Presidente